



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE MAIO DE 2026

Remove Servidora Pública
Municipal e dá outras
providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

R E S O L V E

Art. 1º REMOVER a Servidora Pública Municipal, **DEISE CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social - CRAS para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, a contar de 11/05/2026.

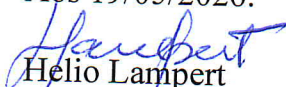
Art. 2º REVOGAR, a contar de 11 de maio de 2026, a Portaria nº 191, de 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de maio de 2026.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/05/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.